

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de obras de ampliação da Escola Municipal Virgolino Batista

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2019, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 0012 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – UNIDADE 0032 (FUNDEB) – DOTAÇÃO: 12.361.4526.2080 (MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%) - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 13 de novembro de 2019.

Gustavo Campos da Silva
GUSTAVO CAMPOS DA SILVA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTADOR

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de obras de ampliação da Escola Municipal Virgolino Batista

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2019, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 0012 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – UNIDADE 0032 (FUNDEB) – DOTAÇÃO: 12.361.4526.2080 (MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%) - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 13 de novembro de 2019.


ANÁRIO ALVES DE SOUSA

Contador



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA



PARECER DO FINANCEIRO

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária e Financeira

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de obras de ampliação da Escola Municipal Virgilino Batista

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2019, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 0012 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – UNIDADE 0032 (FUNDEB) – DOTAÇÃO: 12.361.4526.2080 (MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%) - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 13 de novembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças